



PREFEITURA DE GOIÂNIA  
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA

AVISO

Consulta Pública nº 0006/2021.

Processo nº 202000052000381 e processo nº 84858323 .

Interessado: Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos-AGR e a Agência de Regulação de Goiânia – AR.

Assunto / Objeto: alteração de dispositivo da Resolução Normativa nº 0009/2014 – CR / AGR e de dispositivo da Resolução Normativa nº 001/2019 – CGR / AR

A Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.537.650/0001.69, localizada à Av. Goiás, nº 105, Centro, em Goiânia, Estado de Goiás e a Agência de Regulação de Goiânia – AR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.858.555/0001-37, localizada à Av. do Cerrado, nº 999, Park Lozandes, 2º andar, em Goiânia, Estado de Goiás, na forma legal, tornam público que submeterão à Consulta Pública o texto da minuta de resolução que dispõe sobre a alteração de dispositivo da Resolução Normativa nº 0009/2014 – CR / **AGR**, conforme processo nº 202000029000381 e de dispositivo da Resolução Normativa nº 001/2019 – CGR / **AR**, conforme processo nº 84858323, para comentários e recebimento de sugestões do público em geral, até as **17:00** horas, do dia **23 de julho de 2021**, na seguinte forma:

1. Os comentários e sugestões deverão ser formalizados por escrito:

1.1. Através de documento enviado por endereço eletrônico: [consultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br](mailto:consultapublicalegislaçao@agr.go.gov.br) e [diretoriaderegulacao@gmail.com](mailto:diretoriaderegulacao@gmail.com);

1.2. Deverá conter a identificação do autor da proposta, contendo: nome completo (pessoa física ou jurídica), endereço completo e CPF ou CNPJ.

1.3. As propostas deverão ser digitadas, fonte mínima 12 times *new roman* ou arial.

1.4. Identificar, se possível, o local exato no texto da minuta de resolução, a alteração/modificação proposta.

2. Os comentários deverão ser fundamentados.

3. A minuta estará disponível para consulta no sítio da AGR ([www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)) e e no sitio da AR ([www.goiania.go.gov.br/arg](http://www.goiania.go.gov.br/arg)).

4. As manifestações recebidas e as respostas serão disponibilizadas para consulta no sítio da AGR.

Goiânia, 28 de junho de 2021.

Marcelo Nunes de Oliveira  
Conselheiro Presidente